



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.771.552/0001-45

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública Municipal de dar continuidade aos serviços públicos, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, segundo o qual a versa sobre o princípio vinculante da eficiência da Administração Pública, entende-se que a execução do objeto é indispensável para a continuação dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Chaves. Com o objetivo de garantir a funcionalidade dos atendimentos dos pacientes, quanto ao atendimento básico de saúde.

Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre se contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos ao atendimento da população considerando ainda, a preocupação com a saúde, a segurança, o bem-estar da população, evitando-se desta forma transtornos para a Administração, no desempenho cotidiano de suas atividades.

Assim, é de fundamental importância a aquisição do objeto em epígrafe, para que a Secretarias de Saúde do município de Chaves, possa exercer suas atividades.

Chaves-PA, 21 de julho de 2021

KAROLINY COSTA DE VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saúde